



## RESOLUÇÃO SESA Nº 952/2017

**Institui a Comissão Processante do processo Administrativo para apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado à Ata de Pregão Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014; Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às supostas infrações praticadas pela contratada NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., na Ata de Pregão Eletrônico nº 372/2016, composta pelos membros:

- I. Cleide Hobi, RG 2.154.963-0;
- II. Ana Luiza Zaninelli Ferreira, RG 8.837.964-0;
- III. Marcos Paulo do Carmo, RG 9.550.530-9.

**Art. 2º** - Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes à cláusula 11 do Edital, cláusula 3 do Termo de Referência (anexo I do Edital) e cláusula 10.2 do Contrato de Fornecimento (anexo VIII do Edital), podendo incidir nas penalidades previstas nas cláusulas 12.7 e 12.8 do Edital e cláusulas 11.4 e 11.5 do Contrato de Fornecimento (anexo VIII do Edital).

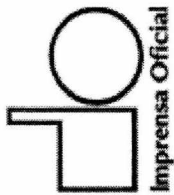
**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º** - Em anexo a presente Resolução, consta Manual de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 5º** - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde




## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **112698/2017**  
Título Resolução SESA nº 952/2017  
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 20/11/2017 16:47

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

✦ Resolução-EX (Gratuita)

 952.17.rtf  
486,23 KB

Data de publicação

 22/11/2017 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada





20/11/17  
16:54



Nº da Edição do  
Diário: 10072

### Histórico

### TRIAGEM REALIZADA

 <b>Rascunho Gravado</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	20/11/17 16:47
 <b>Matéria Enviada</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	20/11/17 16:47
 <b>Triagem Realizada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	20/11/17 16:54
 22/11/2017 <b>Aprovada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	20/11/17 16:54